INDICAÇÃO N.º 308/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a condição da rua citada abaixo impede a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir,

Considerando que os moradores da Alameda Papoula já solicitaram junto a prefeitura que fosse arrumado o buraco, que está fundo, prejudicando vários turistas desaviados da profundidade do referido buraco;





Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que a manutenção já foi solicitada através da Ouvidoria, sendo que ainda não foi atendido o referido pedido;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** uma solução de engenharia para aquela localidade, Alameda das Papoulas, próximo número 350, no balneário Yemar.

Plenário dos Emancipadores, 17 de maio de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.05.17 12:58:48 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador – CIDADANIA23